



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 71, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SEU PAI.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **THIAGO SANTOS DE LIMA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº, 082/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
221	PLACA DE VIDEO 1GB DDR3 64 BITS COM KIT LOW PROFILE INCLUSO TAMANHO DA MEMORIA RAM DA PLACA GRAFICA 1 GB VELOCIDADE DO CLOCK DA GPU 589 MHZ INTERFACE DE SAIDA DE VIDEO VGA, DVI-I, HDMI CUDA: 16SP CLOCK DE MEMORIA: 1000MHZ PERMITE 2 MONITORES SIMULTANEOS SAIDAS: 1XHDMI; 1 DVI-I E 1 VGA	10 UND	DUEX/ GT 610	R\$ 214,10	R\$ 2.141,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.141,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS).					

LOTE 174 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 173)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
225.1	APARELHO CELULAR 6,43 POLEGADAS FULL HD+ AMOLED CAMERA PRINCIPAL DE 50 MP + ULTRA WIDE DE 8 MP + MACRO DE 2 MP + PROFUNDIDADE DE 2 MP 13 MP ANDROID 11 QUALCOMM SNAPDRAGON 680 4G 4 GB 128 GBS CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM CAPACIDADE DA BATERIA: 5.000 MAH PESO: 179 GRAMAS COM ACESSÓRIOS COMO: CAPINHAS E PELÍCULA COMPATÍVEL COM O MODELO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS: SAMSUNG, MOTOROLA, XIAOMI, LG. (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE).	13 UND	XIAOMI/ REDMI NOTE 11	R\$ 1.461,00	R\$ 18.993,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.993,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).					

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.362.404,84 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 71, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **THIAGO SANTOS DE LIMA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 082/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 02 de abril do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RÉGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 03/04/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e MAYARA STEFFANY SANTANA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO Nº 68/2023.

DA ESPÉCIE: Contratação

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos

VALOR ANTERIOR DE: **R\$ 5,95** (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) passando VALOR ATUAL PARA: **R\$ 5,82** (cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

ASSINAM:- MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,MT/CONTRATANTE, e a empresa MT. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/CNPJ: 04.275.611/0002-84/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023.

ESPÉCIE: Aquisições.

OBJETO: **Aquisição de uniformes esportivos para o departamento de Esporte do Município de Campos de Júlio/MT.**

VALOR GLOBAL: 27.580,00(Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo: 9211 – Material Esportivo;